



Acreúna/GO, 28 de maio de 2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 01/2026

OBJETO: OBJETO

Aquisição de termômetros tipo espeto e termômetros infravermelhos, devidamente calibrados e acompanhados de certificado de calibração rastreável à RBC/Inmetro, destinados à realização de inspeções e visitas técnicas executadas pelo Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M., conforme especificações técnicas constantes no presente processo.

Senhor (a) Diretor de compras,

Com os cumprimentos, solicitamos de V. Exa. Solicitamos a abertura de processo administrativo para a aquisição de termômetros tipo espeto e termômetros infravermelhos, devidamente calibrados e acompanhados de certificado de calibração rastreável à RBC/Inmetro, destinados à realização de inspeções e visitas técnicas executadas pelo Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M., conforme especificações técnicas constantes no presente processo, conforme Termo de referência anexo.

Órgão: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio Turismo e Agricultura	
Setor Requisitante: Diretoria de Indústria, Comércio Turismo e Agricultura.	
Responsável pela Demanda: Adriana Silva de Souza	Matrícula: 2916
E-mail: assistencia.compras11@gmail.com	Telefone: (64) 99919-4700
1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE.	
<p>A presente aquisição justifica-se pela necessidade de aparelhar adequadamente o Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. com equipamentos essenciais para a execução das atividades de fiscalização, inspeção e controle sanitário realizadas durante as visitas técnicas em estabelecimentos produtores, manipuladores e comercializadores de produtos de origem animal e alimentícios.</p>	
<p>Os termômetros serão utilizados pela médica veterinária contratada por meio do Processo de Credenciamento, vinculada ao Contrato nº 96/2026, no desempenho das atribuições técnicas relacionadas à verificação e monitoramento das condições de temperatura de armazenamento, conservação, manipulação e transporte de alimentos, garantindo maior precisão nas inspeções sanitárias.</p>	
<p>A aquisição dos equipamentos é indispensável para assegurar o cumprimento das exigências dos órgãos de controle e fiscalização sanitária, bem como das normas aplicáveis ao Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M., Vigilância Sanitária, SIF, SIE e demais legislações correlatas, contribuindo para a segurança alimentar, qualidade dos produtos inspecionados e proteção da saúde pública.</p>	
<p>Além disso, os equipamentos calibrados e certificados proporcionam maior confiabilidade técnica nas aferições realizadas durante as inspeções, oferecendo suporte adequado às atividades desenvolvidas pela profissional responsável.</p>	
<p>As despesas deverão ser empenhadas e custeadas pela fonte 100.</p>	
<p>Dispensa de licitação com fundamentação legal no inciso II do Art. 75 da Lei Federal 14133/21.</p>	



1.1. TABELA DESCRITIVA E QUANTITATIVA DO OBJETO A SER ADQUIRIDO.

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quantidade	Valor médio unitário	Valor médio total
1	TERMÔMETRO ESPETO – Calibrado com certificado. Faixa de medição: -50 a 300°C (-58 a 572°F); resolução: 0,1 °C/°F; seleção Celsius/Fahrenheit; material em aço inoxidável 304 e plástico ABS; alimentação por bateria LR44/AG13 inclusa; função HOLD; desligamento automático após 15 minutos; comprimento total aproximado de 250 mm, sendo 150 mm de sensor; cores branco e preto. Acompanha Certificado de Calibração rastreável à RBC/Inmetro, atendendo exigências da ABNT ISO 9001, Anvisa, SIF, SIE, SIM e Vigilância Sanitária. Indicado para medição de temperatura de gêneros alimentícios quentes e frios. Precisão mínima de +/- 0,5 °C na faixa de uso entre -10 °C e 100 °C. Marcas sugeridas: Incoterm/Ackso ou superior.	Unidade	03	R\$ 306,3167	R\$ 918,9501
2	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO – Calibrado com certificado. Faixa de temperatura: -50 a 380°C (-58 a 716°F); precisão: (-50 a 0 °C) ± 2 °C e (0 a 380 °C) ± 1,5 °C; distância razão do ponto 12:1; emissividade fixa; tempo de resposta 500ms; resolução 0,1 °C/°F; seleção Celsius/Fahrenheit; mira laser; função de iluminação do display; desligamento automático/economia de bateria; indicação de bateria fraca; alimentação por bateria AAA; temperatura de armazenagem de 20 a 60 °C e temperatura de trabalho de 0 a 40 °C. Acompanha Certificado de	Unidade	02	R\$ 314,6667	R\$ 629,3334



	<p>Calibração rastreável à RBC/Inmetro, atendendo exigências da ABNT ISO 9001, Anvisa, SIF, SIE, SIM e Vigilância Sanitária. Indicado para medição de alimentos quentes e frios. Marcas sugeridas: G-Tech/Bioland ou superior.</p>				
<p>Total R\$ (mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos e trinta e cinco décimos de milésimos).</p>					<p>R\$ 1.548,2835</p>

2. ESTIMATIVA DO FORNECIMENTO.

Pleiteia-se este órgão a abertura de processo administrativo estimado para a aquisição de termômetros tipo espeto e termômetros infravermelhos, devidamente calibrados e acompanhados de certificado de calibração rastreável à RBC/Inmetro, destinados à realização de inspeções e visitas técnicas executadas pelo Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M., conforme especificações técnicas constantes no presente processo

3. DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PCA

A presente contratação está devidamente incluída no Plano de Contratação Anual (PCA) destas Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Agricultura, especificamente no Decreto nº. 007/25 em seu item: **159 – Material laboratorial.**

Esta inclusão reflete o alinhamento da aquisição com o planejamento estratégico institucional, demonstrando sua importância para a manutenção eficiente dos trabalhos administrativos e o compromisso com uma gestão pública eficaz e transparente.

4. PREVISÃO DE PARA INÍCIO DO FORNECIMENTO.

O fornecimento deverá ocorrer dentro do exercício do ano vigente, conforme solicitação do órgão responsável, mediante envio da Ordem de Fornecimento à empresa vencedora da dispensa de licitação. Os termômetros deverão ser entregues após o envio da Ordem de Fornecimento à empresa vencedora da dispensa de licitação, observando integralmente todas as especificações, condições e demais informações pertinentes constantes no Termo de Referência em anexo.

5. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO: Jhonatan Vieira Lopes

Sem outro particular, reiteramos os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Adriana Silva de Souza
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Agricultura
Decreto 377/2021